



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01694 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 177/2020

Exonera servidores em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerados, a partir de 31 de Dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Sandra Bressiani Marciniak	826.793.479-00 2.205-24 SSP PR	Secretária de Assistência Social	LEI Específica
Geneci de Fatima Soares Crristmann	603.604.889-00 4.366.051-9 SSP PR	Secretária de Educação	LEI Específica
Roberto Willian Damiani	088.001.129-78 1.043.144-81 SSP PR	Secretário de Planejamento	LEI Específica
Gracieli Apolinario	088.001.129-78 1.043.144-81 SSP PR	Secretária de Saúde	LEI Específica
Leandro Alves de Freitas	026.167.929-58 7.705.828-1 SSP PR	Administrador Distrital	CC-9
Vladimir Pauluk	997.657.219-00 5.722.438-0 SSP PR	Diretor de Departamento de Comunicação	CC-3
Jose Maria Alves Martins	039.280.159-07 8.610.557-8 SSP PR	Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação	CC-3
Ocimar jose dos santos Junior	068.281.269-20 10.040.854-6 SSP PR	Diretor de Departamento de Cultura	CC-3
Suelen Renostro Rita	10.812.696-5 010.273.309-08 SSP PR	Chefe de Divisão de Atos de Oficiais	CC-4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01694 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Waldemar Rodrigues	5.580.934-8 370.509.079-87 SSP PR	Chefe de Divisão de Inspeção Animal	CC-4
---------------------------	--	--	-------------

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 31 de Dezembro de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)